Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO № 312/2019.

Processo: 183/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, com endereço na Rua José Peroba, Nº 325, Edf. Elite Comercial, Salas 1502 e 1503, Stiep, Salvador-BA, inscrito no CNPJ sob. nº 04.411.085/0001-51.

Objeto: aditamento do prazo do contrato celebrado em **21 de outubro de 2019**, entre o Município de Jequié e a empresa **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**, na forma prevista na Cláusula – Vigência e Prazo.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Justificativa: a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo; que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.

Vigência: iniciando-se em 20 de outubro de 2020, estendendo-se até 19 de dezembro de 2020.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017.

Processo: 062/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL, com endereço na Rua Minas Gerais, 229, Pituba, CEP 41.830-020, Salvador-BA, regularmente inscrita no CNPJ sob. n° 12.398.781/0001-01.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 09 de maio de 2017, entre o Município de Jequié e INSTITUTO de Pesquisas Municipais - IPM Brasil.

Justificativa: Contratação da empresa para prestação de serviços licenciamento de software para cumprimento das Leis n $^\circ$ 12.527/11, 9755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 e 12.682/12, LC N° 131/09, MP N° 2.200-2/01 E ART.216,2 $^\circ$,CF-88,com divulgação de atos oficiais e fornecimento de Portal do Município Institucional para atender a transparência Publica Municipal, destinados a Prefeitura Municipal de Jequié.

Fundamento Legal: 65 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: conforme Quinto termo aditivo feito anteriormente, iniciando-se em 01 de janeiro de 2020, estendendo-se até 30 de dezembro de 2020.

Valor Global: R\$ 19.398,00. (dezenove mil e trezentos e noventa e oito reais).

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2018.

Processo nº: 348/2017.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: UNIPOSTO SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 86.735.073./0001-47, com sede em rua Eurico temporal, s/n, Valeria, Salvador-BA, CEP 41.300-140.

Objeto: aditamento de prazo ao contrato que tem como objeto contratação de empresa por sistema de registro de preços para possível e eventual aquisição de combustíveis (em bomba), na capital do estado (Salvador/ba ou região metropolitana) para suprir as necessidades de todas as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Jequié/Ba.

Justificativa: a prefeitura municipal de Jequié, com o objetivo de assegurar a operacionalidade e a confiabilidade na aquisição de combustíveis (em bomba), na capital do estado (Salvador/Ba ou região metropolitana) para suprir as necessidades de todas as secretarias sendo: secretaria municipal de administração, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de esporte e lazer, controladoria geral do município, secretaria municipal de governo, secretaria municipal da fazenda, secretaria municipal de cultura e turismos, secretaria municipal de relações institucionais, secretaria municipal de desenvolvimento social, secretaria municipal de ducação, secretaria municipal de infraestrutura, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de serviços públicos pertencente a prefeitura municipal de Jequié, a fim de proporcionar o retorno ao município de Jequié dos servidores e agentes políticos em viagens oficiais.

Fundamento legal: art.57, Il e 65 da lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de outubro de 2020, estendendo-se até 15 de outubro de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 357/2020.

Processo: 277/2019. Tomada de Preço: 031/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob n^2 13.894.878/0001-60.

 $\textbf{Contratada: THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ } \ n^2 15.322.898/0001-91 \text{CEP: } 41.820-768, com \ endereço \ a \ Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador – BA. }$

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 27 de janeiro de 2020, entre o Município de Jequié e a empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ANTONIO ORRICO, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

Valor Global: R\$ 52.021,83 (cinquenta e dois mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos).

Vigência: conforme contrato vigorara de 27 de janeiro de 2020 ate a data de 01 de janeiro de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba